

FR.2023.1025
Nº IBAMA: 02001.010081/2020-23 (CIF)

Belo Horizonte, 04 de maio de 2023

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBio

A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601, Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: RESPOSTA À DELIBERAÇÃO CIF Nº 662/2023.

CLÁUSULA 181

Prezado Senhor,

A FUNDAÇÃO RENOVA (“Fundação”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo, responder ao Item 3 da Deliberação CIF Nº 662/2023, que solicitou cronograma da elaboração e implantação do Plano de Ação para as Unidades de Conservação (UCs): Área de Proteção Ambiental (APA) Costa das Algas e Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Santa Cruz.

Considerando o processo de atendimento da Cláusula 181 relativo à implementação de ações de reparação nas referidas UCs, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2022 foi realizada a oficina presencial para elaboração do Plano de Ação para reparação dos impactos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão na APA Costa das Algas e RVS Santa Cruz, que se refere ao marco de início da elaboração do Plano de Ação. Durante a oficina foram delineadas ações efetivas para a recuperação dos impactos identificados a partir da

DS


Avaliação de Impactos Ambientais destas UCs. Esta oficina se deu de forma participativa considerando a contribuição de diferentes atores-chave, como representantes dos órgãos ambientais, gestores das Unidades de Conservação, pesquisadores e membros da comunidade atingida. Conforme acordado durante a oficina, após a consolidação das estratégias estabelecidas para execução das ações, o Plano de Ação será apresentado e validado por estes participantes em uma oficina virtual.

Como produto preliminar, em 28 de dezembro de 2022, foi entregue à CTBio via ofício FR.2022.2073 a Matriz de Ações Preliminar do Plano de Ação da APA Costa das Algas e RVS Santa Cruz, resultante das ações discutidas na oficina presencial. Também foi encaminhado um Relatório de Facilitação, que descreveu a metodologia empregada na oficina para a elaboração do Plano de Ação.

Neste momento, o Plano de Ação da APA Costa das Algas e REVIS Santa Cruz encontra-se em fase final de elaboração para que seja compartilhado com os participantes da oficina de forma que estes possam validá-lo através de uma oficina virtual, garantindo que as discussões e contribuições realizadas na oficina presencial foram incorporadas ao documento. O referido documento apresenta as propostas de ações de reparação considerando as discussões e contribuições obtidas durante a oficina presencial.

Isso posto, o cronograma de elaboração do Plano de Ação contempla as seguintes etapas:

- **05 e 06 de dezembro de 2022 (realizado)** – Oficina presencial para elaboração do Plano de Ação para reparação dos impactos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão na APA Costa das Algas e RVS Santa Cruz (marco de início da elaboração do Plano de Ação).

- **28 de dezembro de 2022 (realizado)** – Protocolo do ofício FR.2022.2073 com a Matriz de Ações Preliminar do Plano de Ação da APA Costa das Algas e RVS Santa Cruz resultante das ações discutidas na oficina presencial, e do Relatório de Facilitação com descritivo da metodologia empregada na oficina para a elaboração do Plano de Ação.

- **31 de maio de 2023 (a realizar)** - Compartilhamento do documento preliminar do Plano de Ação com os participantes da oficina presencial.

- **19 a 23 de junho de 2023 (a realizar)** – Oficina virtual para validação do Plano de Ação. Será definido o dia da oficina conforme disponibilidade dos participantes.

DS


- **28 de julho de 2023 (a realizar)** – Compartilhamento do documento final do Plano de Ação com os participantes.

No que se refere à implementação do Plano de Ação, destacamos que seu planejamento depende da validação das ações e da estratégia de execução das mesmas, a ser discutida com os participantes em oficina virtual. O cronograma de implementação e execução do plano é fruto da análise das demandas e relações estabelecidas entre as ações e, portanto, só é possível ser consolidado a partir da validação das ações. Finalizada a elaboração do Plano de Ação, será possível elaborar o cronograma de implementação. Cabe destacar que o Plano de Ação é previsto para ter duração de 5 anos a partir de sua implementação e o desenho das ações seguem esta orientação.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Laila Carini Campos Medeiros

26266F91F0914EE...

FUNDAÇÃO RENOVA

Laila Medeiros

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE